



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0007/2024, Dispensa de Licitação nº 0003/2024, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização com carro de som, tipo “PAREDÃO”, para os eventos da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, assim como para divulgação de propagandas institucionais do município, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA	54.233.387/0001-55	R\$24.000,00
VALDILEI SILVANO PEREIRA 111068901675	30.483.094/0001-68	R\$10.000,00

Divisa Alegre/MG, 21 de março de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal